



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 003/2013 de 25/03/2013
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando o disposto no Edital nº 001/2013 de 21/03/2013 que convocou 09(nove) candidatos ao Cargo de Professor Municipal para assumir vaga decorrente de habilitação no Concurso Público 001/2012 e,

Considerando que 02(duas) das Candidatas convocadas: Claudia Fatima de Quadros e Angelita da Silva, não aceitaram a vaga solicitando **reposicionamento** para o final da relação dos aprovados no cargo de Professor Municipal, conforme Declaração de Reposicionamento protocolada, respectivamente, sob nº 2112 de 25/03/2013 e 2097 de 25/03/2013, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 02(duas) vagas no cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal**, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **27(vinte e sete) de março de 2013** para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1 - Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.

3.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL N.º 003/2013 de 25/03/2013
CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Editai N.º 001 de 19/01/2012:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional/Unidade Escolar
1.	30º	ROSANE NUNES	468	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris , localizada no Bairro Jardim Maria da Luz, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.
2.	31º	JULIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	507	SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Primavera , localizada no Bairro Jardim Primavera, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.